



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

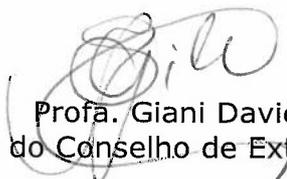
RESOLUÇÃO CEx-355/17, de 15 de setembro de 2017

Aprova *ad referendum* o Projeto de Extensão Consultoria em ensaios de equipamentos elétricos de variados tipos e modelos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto de Extensão "**Consultoria em ensaios de equipamentos elétricos de variados tipos e modelos**", processo nº 23062.005161/2017-17, coordenado pelo Professor Cláudio Henrique Gomes dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Profª. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão